



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 169/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.650,00 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria Administrativa
Programação: 28.846.0011.0001 – Pagamento de Precatórios Regime Especial EC.Nº 62/2009
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.91 – Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 112
Valor: R\$ 7.150,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0006.2022 – FUNDEB – Rem. Magistério Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 251
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 272
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados
Ficha nº 280
Valor: R\$ 45.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Ficha nº 283
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 436
Valor: R\$ 3.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.01 – Divisão Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2081 – Cons. Públ. Interm. de Saúde de Catanduva
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 361
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 71.650,00 (setenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manut. da Atenção Básica a Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 365
Valor: R\$ 71.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 15 de Dezembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

